



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 03/05/2024

Edição nº 013-A/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI | 2 |
| SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL | 2 |
| PORTARIA Nº 181/2024 | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 2 |
| PORTARIA Nº 183/2024 | 2 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 183/2024

PORTARIA Nº 181/2024

(de 03 de maio de 2024)

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 180/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024, DE EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º TORNAR sem efeito as Portaria nº 180/2024, de 02 de maio de 2024, de **EXONERAÇÃO** do servidor comissionado, para exercer Cargos de Provimento em Comissão na Secretaria Especial de Proteção e Defesa Civil, publicada no Diário Oficial do Município de Maragogi - AMA, de 02 de maio de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: ed5de77f-5c11-436b-892d-ab4e45ab0a06

(de 03 de maio de 2024)

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA MARIA DO SOCORRO TAVARES PINHEIRO, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOS - TJ/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 - Regimento Único do Servidor Público Municipal.

RESOLVE

Art.1º CEDER e colocar à disposição, com ônus para o órgão de destino - CEDENTE, a Prefeitura Municipal de Maragogi, a senhora **MARIA DO SOCORRO TAVARES PINHEIRO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº ***.046.***-00, ocupante do cargo de assistente administrativo, com a carga-horária semanal de 20h, pelo período de 1 (um) ano, do dia 02/01/2024 a 02/01/2025, para prestar seus serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, conforme o Ofício nº 341/2024/GP, outorgado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOS**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03(três) dias do mês de maio de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 34d5c9a2-8ff9-4c11-9bc8-5186222210dd



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL